

MUNICÍPIO DE ALEGRE
FAFIA FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.069.871/0001-18
DECRETO Nº 0011070/2018
Data 03/09/2018

Emissão: 03/09/2018 15:01:16

FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE ES
DECRETO 9.684/2015

A diretora da FAFIA, no ALEGRE, Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003474/2018.

Artigo 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações

Ficha	0000005	Dotação	
Órgão	032 - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE		032001.1236400462.079.31901300000
Unidade	001 - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE		
Função	12 - Educação		
Subfunção	364 - Ensino Superior		
Programa	0046 - APOIO ADMINISTRATIVO DA FAFIA		
Projeto	2.079 - MANUTENCAO E EXPANSAO DA FAFIA		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	10000000 - RECURSOS ORDINARIOS		
		Valor	20.000,00


Artigo 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos. Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

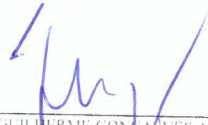
Ficha	0000001	Dotação	
Órgão	032 - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE		032001.1236400391.094.44905100000
Unidade	001 - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE		
Função	12 - Educação		
Subfunção	364 - Ensino Superior		
Programa	0039 - EDIFICACOES PUBLICAS OUTRAS UTILIZADAS PELA FAFIA		
Projeto	1.094 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E ADAPTACAO DE ESPACOS FISICOS DA FAFIA		
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte	10000000 - RECURSOS ORDINARIOS		
		Valor	10.000,00

Ficha	0000002	Dotação	
Órgão	032 - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE		032001.1236400401.095.44905200000
Unidade	001 - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE		
Função	12 - Educação		
Subfunção	364 - Ensino Superior		
Programa	0040 - MODERNIZACAO E ESTRUTURACAO DA FAFIA		
Projeto	1.095 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A FAFIA		
Elemento	44905100000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte	10000000 - RECURSOS ORDINARIOS		
		Valor	10.000,00

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEGRE ES 03/09/2018


VERA LUCIA MIRANDA VAILLANT
DIRETORA FAFIA


JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUIAR
PREFEITO